

## Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de *Campus* 2026

1  
2 Ata número 02/2026, da Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2026 do Colegiado  
3 de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus*  
4 Panambi. Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às 09 horas  
5 e 30 minutos, na sala de reuniões da Direção Geral, sob a presidência do Diretor Geral,  
6 do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, Professor Marcelo Bataglin, os  
7 membros: Gláucio Carlos Libardoni e Roberta Goergen, representantes do segmento  
8 Docente; Aline Beatriz Germano Silveira, Karoline Wunsch e Caroline Sissy Tronco  
9 representantes do segmento Técnico Administrativo em Educação; Telmo Dutra de  
10 Freitas representante da Sociedade Civil, Bruno Luis Trentini representante do  
11 segmento discente. Os seguintes itens de pauta foram tratados: 1 - Remoção servidora  
12 Angélica Pozzer para *Campus* FW com contrapartida de vaga de Técnico em Assuntos  
13 Educacionais (Nível E); 2- Pedido de redistribuição servidor TAE do IFRS *Campus* Ibirubá  
14 para IFFar *Campus* Panambi; O Presidente do Colegiado, Diretor Geral, Marcelo Bataglin  
15 iniciou a sessão dando boas vindas aos conselheiros, justificou a necessidade da reunião  
16 extraordinária devido a pauta que está diretamente dependente aos prazos do defeso  
17 eleitoral, explanou que como ainda não havia sido emitida portaria da nova composição  
18 do Colegiado para mandato 2026 - 2028 e posse dos novos representantes, desse modo  
19 se deu a convocação aos atuais membros que ainda estava vigente o mandato. Passou  
20 se a pauta da remoção da servidora Angélica Pozzer cargo de Tradutora Intérprete de  
21 Linguagem Sinais para o *Campus* FW, o Diretor Geral Marcelo Bataglin mencionou que  
22 a referida servidora está em exercício provisório no *Campus* FW há aproximadamente  
23 09 anos, e que nesta última portaria de liberação de códigos de vagas TAEs do MEC para  
24 o IFFar de nível superior, o *Campus* FW recebeu alguns cargos sendo entre eles o cargo  
25 de Técnico em Assuntos Educacionais (3 vagas), e ofereceu um código de vaga deste  
26 cargo em contrapartida a remoção definitiva da servidora Angélica, Marcelo/DG  
27 mencionou também que em 2024 no Colegiado de *Campus* já havia sido feita uma  
28 proposta de contrapartida há remoção da servidora Angélica, sendo oferecido um cargo  
29 de Técnico em Tecnologia da Informação no momento que o *Campus* FW tivesse  
30 disponível, naquele momento (2024) o colegiado entendeu que o quadro de servidores  
31 da TI já estava completo e que a necessidade era de servidores ligados ao ensino para  
32 atendimento das crescentes demandas. Dando sequência e a pedido dos conselheiros o  
33 Diretor Geral Marcelo Bataglin abordou o item de pauta (2) devido estar interligado ao  
34 item de pauta anterior, que se o Colegiado de *Campus* aprovasse a remoção da servidora  
35 Angélica para o *Campus* FW, o código de vaga de Técnico em Assuntos Educacionais  
36 (TAE) oferecido em contrapartida ao *Campus* PB poderia ser utilizado para uma  
37 redistribuição, que em fevereiro de 2026 o *Campus* PB havia recebido a manifestação  
38 de um servidor (Eduardo P. dos Santos) do IFRS *Campus* Ibirubá, cargo TAE, com  
39 interesse em ser redistribuído para *Campus* PB, justificando o interesse na manutenção  
40 da unidade familiar já que sua esposa hoje é servidora no *Campus* PB e ambos têm  
41 interesse em fixar residência em Panambi. Aberta as considerações dos conselheiros, a  
42 conselheira Karoline Wunsch perguntou se haveria tempo hábil para redistribuição  
43 antes do prazo de defeso eleitoral? Marcelo/DG mencionou que todos os esforços  
44 seriam neste sentido, que o processo seria aberto na reitoria para agilizar o fluxo e ser  
45 enviado para o MEC o quanto antes devido os prazos, caso os prazos não ocorrerem  
46 em tempo hábil por questões legais a vaga será direcionada para concurso com as  
47 demais vagas do IFFar. A conselheira Caroline Sissy Tronco com a palavra questionou

48 que considerando o cargo de TAE e a realidade do setor de apoio pedagógico (SAP) que  
49 consta com 5 servidores do cargo TAE, que não caberia mais um servidor no SAP, há  
50 outros setores com maiores demandas, Marcelo/DG mencionou que o cargo de TAE não  
51 necessariamente deve ser lotado no SAP e que tem ciência que o SAP já está com o  
52 quadro de servidores completo e que a sexta vaga de TAE não iria para o setor  
53 mencionado (SAP), que hoje uma das maiores demandas seria na CAPNE, outro ponto  
54 mencionado que o cargo da servidora Angélica é da CAPNE e sendo removida este cargo  
55 não estaria mais contabilizado nesta coordenação sendo fundamental a reposição  
56 devido a demanda. Caroline Sissy Tronco mencionou por exemplo que no setor CAE hoje  
57 falta alguém para o atendimento pedagógico dos alunos. Marcelo/DG mencionou que  
58 no 2º semestre será realizado um dimensionamento das forças de trabalho nos setores,  
59 a fim de potencializar, e sanar onde a maiores demandas. A conselheira Roberta  
60 Goergen perguntou se concretizando a remoção da servidora Angélica se finda a  
61 contrapartida em valores ao *Campus* PB para pagamento da psicopedagoga?  
62 Marcelo/DG respondeu que sim, e que o *Campus* está analisando orçamento se é  
63 possível manter, embora ainda não esteja finalizada a licitação de contratação. O  
64 conselheiro Gláucio C. Libardoni com a palavra explanou sobre a crescente demanda da  
65 CAPNE que trabalha com famílias, alunos, monitores e docentes, solicitou ao Diretor  
66 Geral Marcelo Bataglin que se tenha uma conversa inicial com o servidor em sua  
67 chegada para direcioná-lo a este setor para dar apoio aos usuários. Após as  
68 manifestações dos conselheiros foi colocado em votação em itens conforme a pauta, o  
69 item 1 que se refere a remoção da servidora Angélica do *Campus* PB para o *Campus* FW,  
70 em contrapartida foi disponibilizado um código de vaga de Técnico em Assuntos  
71 Educacionais ao *Campus* Panambi, aprovado por unanimidade entre os conselheiros  
72 presentes. O item 2 da pauta, utilização do código de vaga TAE recebido da remoção,  
73 utilizar para efetivar a remoção do servidor Eduardo P. dos Santos do IFRS *Campus*  
74 Ibirubá para o IFFar *Campus* Panambi, aprovado por unanimidade entre os conselheiros  
75 presentes. E para constar, eu, Marcelo Vielmo Afonso, lavrei a presente ata, que será  
76 assinada por mim e pelos presentes.



*Emitido em 29/04/2026*

**ATA N° 1/2026 - CCPB (11.01.14.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/04/2026 14:42 )*

**MARCELO BATAGLIN**

*DIRETOR - TITULAR*

*GDGPB (11.01.14.02)*

*Matrícula: 1878811*

*(Assinado digitalmente em 29/04/2026 09:15 )*

**MARCELO VIELMO AFONSO**

*SECRETARIO - TITULAR*

*CCPB (11.01.14.01)*

*Matrícula: 2877864*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **2a6a523a07**